



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 001/2022 de 10/01/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa, realizará Processo de Licitação Nº 007/2022, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PAULO REZER– S/N, CENTRO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, DESTINADO PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**

Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO:

Mauro Bocolli, portador do RG nº. 4.050.634-9 e CPF nº. 431.224.189-91, residente e domiciliado na Rua Vitória, S/N, Centro, Porto dos Gaúchos-MT.

2. DO OBJETO:

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PAULO REZER– S/N, CENTRO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, DESTINADO PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

Item	Cód. TCE	Qtde.	Un.	Descrição	Vlr. Unitário	Vlr. Global
01	0000109	12	Meses	Locação De Um Imóvel medindo 15 m por 8,20m, com banheiro e cozinha, acabamento em gesso acantonado e pintura nova. Localizado Na Rua Paulo Rezer – S/N- Centro- Município De Porto Dos Gaúchos/MT.	R\$: 1.800,00	R\$: 21.600,00

Valor Total R\$: 21.600,00

(vinte e um mil e seiscientos reais)

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A escolha recaiu no imóvel do **Mauro Bocolli**, portador do RG nº. 4.050.634-9 e CPF nº. 431.224.189-91, residente e domiciliado na Rua Vitória, S/N, Centro, Porto dos Gaúchos-MT, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração, e em razão dos motivos aduzidos pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Sr. Janderson Perin dos Santos.

3.2. O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na área urbana de Porto dos Gaúchos, com fácil acessibilidade, é valido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para o serviço em tela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

4.1. A escolha recaiu no imóvel do **Mauro Bocolli**, portador do RG n°. 4.050.634-9 e CPF n°. 431.224.189-91, residente e domiciliado na Rua Vitória, S/N, Centro, Porto dos Gaúchos-MT, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração, e em razão dos motivos aduzidos pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Sr. Janderson Perin dos Santos.

4.2 O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na área urbana de Porto dos Gaúchos, com fácil acessibilidade, é valido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para o serviço em tela.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1 O valor total do contrato será de **R\$: 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)**, até o termino da sua vigência que será em **10/02/2023**.

Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal n°. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:-----	16 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
Unidade Orçamentária:-----	002 – Departamento de Cultura.
Função:-----	13 – Cultura.
Sub-Função:-----	392 – Difusão Cultural.
Programa:-----	0011 – Cultura e Economia Criativa.
Projeto Atividade:-----	2637 – Manutenção das Atividades Culturais.
Elemento de Despesas:-----	3390.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
RED./Código:-----	0890.
Fonte -----	1500000000
Valor -----	R\$27.000,00

7. DO CONTRATO:

7.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações n°. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$: 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**. E será pago da seguinte forma:

8.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERÊNCIA BANCARIA ao contratado: **MAURO BOCOLLI**.

9. DO FUNDAMENTO LEGAL

9.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal n° 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal n° 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 10 de fevereiro de 2022.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
Vanderlei Antonio de Abreu
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
